



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 9.240 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo e providência ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, o Senhor João Azevedo Lins, para que **determine aos órgãos competentes, a adoção de medidas para a liberação de testes da Covid-19 a todos os profissionais de segurança pública e servidores da saúde, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM APRESENTANDO SINTOMAS, bem como Equipamentos de Proteção Individual para todos os servidores supramencionados.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência Sr. João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 26 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Devido ao crescimento exponencial do número de contaminados, é urgente a liberação de testes do Covid-19, bem como Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais da segurança pública e saúde. É necessário agilizar os testes junto aos profissionais supramencionados, para que as consequências trágicas que vêm se desenhando ao longo dos dias possam ser minimizadas.

É obrigação do Governo do Estado a adoção de iniciativa que vise resguardar a vida dos profissionais da segurança pública e da saúde, para isso, é necessário que haja a testagem habitual de todos os profissionais, independentemente de apresentarem sintomas, bem como o fornecimento adequado de EPIs.

Em relação aos equipamentos, mister destacar as centenas de denúncias sobre a baixa qualidade do material fornecido, bem como a quantidade insuficiente de equipamentos de proteção disponibilizados aos profissionais que estão na linha de frente ao combate da Covid-19.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 26 de maio 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual